



## INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

### INFORMAÇÕES SOBRE O JULGAMENTO DOS TÍTULOS

Visando facilitar a interposição de recursos, ressaltamos abaixo alguns itens do Edital 02/2012 e do Edital 03/2012, de 21 de setembro de 2012, referentes ao Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, que foram considerados para análise dos títulos.

#### 1. ORIENTAÇÕES PARA VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Somente foram considerados documentos autenticados em cartório (Subitem 9.5);
- Somente foram pontuados os títulos previstos no subitem 9.3 do Edital;
- Os candidatos que apresentaram mais de um envelope para a mesma inscrição, foi considerado apenas o último envelope entregue (Subitem 9.27);
- Os títulos que foram encaminhados de forma diferente da especificada no referido Edital não foram considerados para fins de pontuação (Subitem 9.29);
- Os títulos que foram entregues sem autenticação e com assinatura digital foram validados na Internet, por meio do código de verificação de autenticidade. Os títulos que não apresentaram o referido código não foram considerados;
- Títulos encaminhados via Correios: foram considerados para análise apenas os envelopes **recebidos na sede da COPEVE-UFAL até dia 08/02/13**, conforme previsto no Subitem 9.7.2.

#### 2. EDUCAÇÃO FORMAL (DOUTORADO, MESTRADO, ESPECIALIZAÇÃO/RESIDÊNCIA)

- Somente foram validados os títulos de doutorado, mestrado e especialização/residência na área de concorrência, emitidos por instituições reconhecidas pelo poder público, com registro no Ministério da Educação (Subitem 9.20);
- Somente foi validada a Declaração de conclusão de curso (doutorado, mestrado e especialização/residência) quando acompanhada do Histórico Escolar (Subitem 9.3), bem como se emitida em período menor ou igual a dois anos contados da data de conclusão do curso (Subitem 9.20);
- Foram pontuados os diplomas, certificados ou declarações de conclusão de curso de especialização que apresentaram carga horária igual ou superior a 360 horas. Caso os referidos documentos não apresentassem explicitamente a carga horária total da especialização, seria necessária a apresentação do histórico escolar indicando a carga horária total do curso (Subitem 9.20.1);
- Os títulos de especialização ou residência exigidos como requisitos mínimos não foram pontuados (Subitem 9.4).



### 3. EDUCAÇÃO INFORMAL (CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO)

- Não foram considerados como cursos de capacitação ou aperfeiçoamento participação em: seminários, encontros, simpósios, congressos, palestras, workshops, semanas acadêmicas, semanas/grupos de estudo, oficinas, ou quaisquer certificados/declarações similares (Subitem 9.23);
- A quantidade máxima de horas a ser considerada como comprovação de cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área para a qual o candidato concorre foi de 50 (cinquenta) horas, sendo 5 (cinco) a pontuação máxima permitida (código “D” do subitem 9.3). Foram desconsideradas as horas excedentes (Subitem 9.17);
- Não foram pontuados os certificados que não apresentaram carga horária (Subitem 9.22).

### 4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- Para comprovação de experiência profissional em instituição pública: foi considerada apenas Certidão, com firma reconhecida em cartório, conforme previsto na alínea “b” do subitem 9.25;
- Foram consideradas as experiências profissionais apenas na área específica de atuação do cargo de inscrição do candidato, desde que respeitadas às condições apresentadas no Edital do referido Concurso;
- A pontuação da experiência profissional foi realizada por ano completo (12 meses). Não foram consideradas experiências profissionais em períodos concomitantes (Subitem 9.24);
- Não foram consideradas as declarações: (1) assinadas pelo próprio candidato; (2) que possuíam cargo diferente do qual o candidato está concorrendo e que não apresentavam descrição de atividades iguais ou semelhantes às atribuições do cargo para o qual esteja concorrendo e (3) que não possuíam reconhecimento de firma do signatário, apenas para o caso de instituição pública, empresa privada em que o candidato for sócio ou proprietário e cooperativa profissional;
- Não foram consideradas para fins de pontuação experiências como: monitor, tutor ou estagiário, bem como experiência como professor, palestrante ou membro de banca acadêmica ou similar (Subitem 9.26).



CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ  
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR I (EDITAL 02/2012) E SUPERIOR II (03/2012)



ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE RECURSO ELETRÔNICO REFERENTE AO  
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

O formulário de recursos eletrônicos estará disponível no sistema da COPEVE/NEPS no prazo previsto no Edital do referido Concurso Público.

**Como enviar recurso eletrônico?**

Acesse o Sistema de Inscrição:

- A. No seu navegador de Internet digite o endereço [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e escolha no menu esquerdo a opção **Sistema de Inscrição** ou acesse diretamente o link: [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema);
- B. Digite seu CPF (login) e senha;
- C. Clique no botão **[Recursos]**, que aparece no menu do lado esquerdo da tela;
- D. Clique em **Formulário para Envio de Recursos Eletrônicos** (quadro 1 da figura);
- E. Escolha o processo seletivo;
- F. No campo RECURSO (quadro 3 da figura), digite seus argumentos. Lembre-se que você tem até 2.000 (dois mil) caracteres para fazer sua contestação contra o resultado da análise do pedido.

Principal Olá, bem vindo(a) ao sistema. Atualizar Dados Sair do Sistema

Formulário para Envio de Recurso de Questão Formulário para Envio de Recurso Eletrônico 1

Imprimir Recurso de Questão Imprimir Recurso Eletrônico

**Envio de Recurso Eletrônico**

Concurso Público ... OK

Inscrição: 999999 - Técnico ... 2

Período aberto para envio de Recursos:  
Das h: do dia / / até as h: do dia / /

**RECURSO:**

Apague este texto e digite aqui seu recurso! 3

(0 / 2000)

Cancelar Enviar



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**  
**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR I (EDITAL 02/2012) E SUPERIOR II (03/2012)**



Seu recurso será encaminhado para a base de dados da COPEVE/NEPS, com cópia para o e-mail cadastrado no sistema (favor manter seu e-mail atualizado). Caso não receba cópia do recurso por e-mail, você poderá imprimir seu recurso através do sistema da COPEVE, clicando na opção **Imprimir Recurso Eletrônico** (quadro 1 da figura).

Em caso de dúvidas, telefone para (82) 32141692/1694 nos dias úteis (das 8h às 12h e das 13h às 17h).

**Não esqueça! Verifique o prazo para envio do recurso no Edital do referido Concurso Público.**

**Todos os horários citados são locais (Alagoas)!**